

DECRETO Nº 186, de 02 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 549.918,76 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, de 02 de Novembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				549.918,76
02 .001	Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			14.537,26
	2041	Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria		14.537,26
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.811,26
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.726,00
03 .001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			140.592,00
	2042	Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas		140.592,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	103.842,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	18.023,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	195,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	8.532,00
05 .001	Sec. Municipal da Educação e Cultura			179.754,50
	2004	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Recursos Próprios		138.918,50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	138.918,50
	2044	Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte		9.895,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.850,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	45,00
	2057	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		29.731,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	29.731,00
	2059	Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais		1.210,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.120,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90,00
07 .001	Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo			46.602,00
	2022	Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS		90,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90,00
	2025	Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais		1.910,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	500,00
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	1.410,00
	2027	Manutenção do Conselho Tutelar		1.202,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	107,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.050,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	45,00
2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a famílias e indivíduos - PAEFI/CREAS		45,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	45,00
2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação		8.685,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	650,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.520,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.380,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	135,00
2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV		90,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90,00
2130 Manutenção da casa dos Conselhos		1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
2183 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporte e Lazer		33.580,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	17.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	16.090,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90,00
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes		47.414,00
2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes		8.690,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	8.600,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90,00
2067 Manutenção de Prédios, Pavimentação e Praças Públicas		38.724,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.134,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	31.590,00
09 .001 Sec. Mun. da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.		68.089,00
2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil		68.089,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	52.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.909,00

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	180,00
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação		52.930,00
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação		26.230,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.380,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	24.850,00
1198 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS		26.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	26.700,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Em R\$

2023	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/23	695.839,20	949.335,74	253.496,54
fev/23	727.151,96	1.136.704,10	409.552,14
mar/23	741.938,55	1.006.590,43	264.651,88
abr/23	734.110,36	1.013.928,06	279.817,70
mai/23	705.406,99	1.100.107,41	394.700,42
jun/23	708.886,18	1.034.010,81	325.124,63
jul/23	728.021,76	950.320,72	222.298,96
ago/23	715.844,58	1.103.378,72	387.534,14
set/23	714.104,98	1.108.968,90	394.863,92
out/23	712.365,38	1.027.912,20	315.546,82
nov/23	721.063,37	1.196.887,88	475.824,51
dez/23	793.256,69	1.232.106,96	438.850,27
TOTAL	8.697.990,00	12.860.251,93	4.162.261,93

Excesso de Arrecadação

Em R\$

1 - Receita Total Orçada (JAN/2023 a NOV/2023):	8.697.990,00
2 - Receita Arrecadada (JAN/2023 a NOV/2023):	12.860.251,93
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício(JAN/2023 a NOV/2023):	4.162.261,93
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN/2023 a NOV/2023):	-
5 - Excesso de Arrecadação utilizado:	4.159.078,49
5.1 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 59/2023	494.000,00
5.2 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 67/2023	20.586,70
5.3 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 71/2023	42.930,54
5.4 - Utilizado em Maio/2023 - DECRETO 84/2023	358.836,44
5.5 - Utilizado em Junho/2023 - DECRETO 87/2023	228.475,37
5.6 - Utilizado em Junho/2023 - DECRETO 89/2023	85.557,63
5.7 - Utilizado em Junho/2023 - DECRETO 95/2023	277.612,56
5.8 - Utilizado em Junho/2023 - DECRETO 105/2023	37.734,01
5.9 - Utilizado em Julho/2023 - DECRETO 106/2023	333.643,81
5.10 - Utilizado em Julho/2023 - DECRETO 118/2023	47.658,20
5.11 - Utilizado em Agosto/2023 - DECRETO 121/2023	136.024,10
5.12 - Utilizado em Outubro/2023 - DECRETO 150/2023	137.000,00
5.13 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 165/2023	65.184,00
5.14 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 174/2023	112.839,00
5.15 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 175/2023	56.635,00
5.16 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 181/2023	33.857,00

5.17 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 185/2023	28.760,00
5.18 - Utilizado em Novembro/2023 - DECRETO 186/2023	549.918,76
5.19 - Utilizado em Dezembro/2023 - DECRETO 189/2023	675.909,48
5.20 - Utilizado em Dezembro/2023 - DECRETO 213/2023	422.455,29
5.21 - Utilizado em Dezembro/2023 - DECRETO 214/2023	13.460,60
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	3.183,44